

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA**  
**PROCESSO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL 04 – CONVOCAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR**  
**PARA CADASTRAMENTO DE ELEIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORANGA-CE, através da PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA, pessoa de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.438.187/0001-59, situada na Rua Sgt. Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro – PORANGA - CE, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR PARA CADASTRAMENTO DE ELEIÇÃO:**

**Artigo 1º** - A comunidade escolar das unidades:

- 1- C.E.I. MARIANA DE ALMEIDA ALVES
- 2- E.E.F. DR. EPITÁCIO DE PINHO
- 3- E.E.F. 19 DE NOVEMBRO
- 4- E.E.F. GETÚLIO VARGAS

Deverá comparecer à sua referida escola no período de 22 a 28 de fevereiro no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 para fazer cadastro específico para a votação nos candidatos a diretor escolar.

**Artigo 2º** - Por cada aluno poderão votar, no máximo, 02 responsáveis devidamente cadastrados.

**Artigo 3º** - Alunos a partir de 12 anos terão direito a voto desde que devidamente cadastrado.

**Artigo 4º** - Professores e funcionários deverão se cadastrar para terem direito a voto.

**Artigo 5º** - O cadastro não assegura voto a nenhum candidato a diretor escolar.

**Artigo 6º** - Para concluir o voto a pessoa cadastrada deverá comparecer a unidade escolar no dia 05 de março de 08:00 as 12:00 para efetivar seu voto.

Poranga-CE, 16 de fevereiro 2017.

**CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO**  
**Prefeito Municipal**